



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO nº. 01/2017

Estabelece as datas limites de início e término do semestre letivo 2016.2 do Instituto Multidisciplinar em Saúde – IMS.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a ocorrência de interrupção do calendário letivo do Instituto Multidisciplinar em Saúde - IMS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE, as datas limites do semestre letivo 2016.2 do Instituto Multidisciplinar em Saúde – IMS, na forma abaixo especificada:

Início do semestre	23 de janeiro de 2017
Término do semestre	31 de maio de 2017

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, excepcionalmente, na data de sua aprovação **ad referendum** do Magnífico Reitor.

Palácio da Reitoria, 05 de janeiro de 2017.

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.